

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GVP Nº 1/2012
São Luís, 9 de janeiro de 2012.

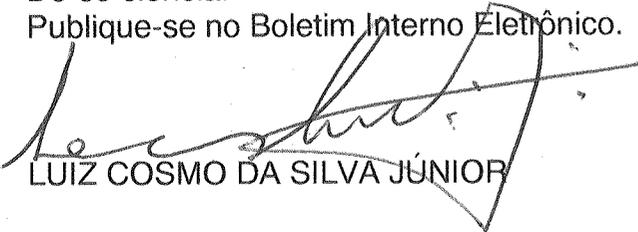
O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso
de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa
necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA
ARAUJO, Desembargadora Presidente deste Regional, referentes ao 2º período de
2011, marcadas anteriormente para 9/1 a 7/2/2012, a fim de serem usufruídas
posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR